



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO

1 mensagem

Oximed Montes Claros <gerenciaoximed@gmail.com>
Para: Licitação Hmsvp <licitacaohmsvp@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 10:54

Prezados Senhores, bom dia!

Atendendo a vossa solicitação, apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos / serviços em referência.

No aguardo de um retorno positivo, e certos de que conseguiremos atender às expectativas de V. Sas., colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


Atenciosamente;

=====
Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Oximed Montes Claros Ltda. -ME
(38) 3201-2005 / 9 9969-7298
Avenida Governador Magalhães Pinto, 2053 - Alcides Rabelo
Email: gerenciaoximed@gmail.com

12 anexos

- 02_-_Edital_-_Anexo_II_-_Planilha_Proposta_de_Precos_Digital_assinado.pdf
118K
- Dispensa_22022024_assinado (1).pdf
259K
- CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_21022024.pdf
16K
- CND FEDERAL 04082024.pdf
77K
- CND MUNICIPAL 07032024.pdf
140K
- CND FGTS 07032024.pdf
94K
- CND ESTADUAL 21052024.pdf
289K
- CNDT 19082024.pdf
85K
- CNH Digital Marcelo Almeida.pdf
110K
- CNPJ OXIMED 2023.pdf

 SEXTA ALTERACAO.pdf
660K

 RG Maria de Jesus.pdf
2964K





**HOSP. MUN. SÃO VICENTE DE PAULO
PROPOSTA COMERCIAL**

OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA - EPP

AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39.401-427

08.705.942/0001-87

(38) 3201-2005/ 9 9969-7298

1/1

Menor Preço

Global

Dispensa

22/02/2024 23:59:00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Empresa/Nome:	
Endereço:	
CNPJ/CPF:	
Telefone(s):	
Nº Processo:	
Critério de Julgamento:	
Forma de Adjudicação:	
Modalidade:	
Data Abertura:	
Objeto:	

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca	Valor Estimado
0001	Painel Central de Oxigênio medicinal tipo semi automática, com 02 reguladores de pressão alta e equipados com válvulas de segurança: vazão: 30L/MIN - base: AÇO CARBONO - conexão saída: ABNT 218-1 - conexão de saída: 3/8" FÊMEA - válvulas e conexões: LATÃO - dimensão da embalagem: 22x37x61 CM	Unidad e	1,00	8.450,00	8.450,00	Gaslive	12.616,67
0002	Serpentina para Oxigênio: dispositivo destinado a interligação dos cilindros ao bloco coletor - Materiais: COBRE E LATÃO 5/16"	Unidad e	12,00	640,00	7.680,00	Gaslive	692,96
0003	Extensão 6 pontos: tubos e conexões: LATÃO - material base: AÇO CARBONO - conexão padrão: ABNT 218-1 - pressão máx: 3000 PSI (206 BAR) - solda nas juntas: brasagem prala	Unidad e	2,00	1.520,00	3.040,00	Gaslive	1.800,67
0004	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO, MONTAGEM, INTERLIGAÇÃO E TESTE DE ESTANQUEIDADE	Serviço	1,00	3.600,00	3.600,00	Oximed	6.441,67

Valor Total R\$ 22.770,00

Validade da Proposta:

validade da proposta em Dias: 60 (Sessenta) dias

MONTES CLAROS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos além do lucro, todos os custos necessários para cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional. Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Assinatura e Carimbo da Empresa
(Digite aqui)

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA

Data: 22/02/2024 10:17:22 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



9

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a horizontal line.




OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

A empresa **Oximed Montes Claros Limitada - EPP** de CNPJ nº **08.705.942/0001-87**, representada pelo Sr. Marcelo Pereira de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **M – 7.716.168 SSP-MG** e do CPF n.º **920.759.756-04**, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com

08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA - ME
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
CEP: 39.401-427
MONTES CLAROS - MG




OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **Oximed Montes Claros Limitada - EPP**, CNPJ nº **08.705.942/0001-87** é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, realizado pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus – MG.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com

08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA. - EPP
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS - MG
CEP: 39401-427
MONTES CLAROS - MG



OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com




MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A **empresa Oximed Montes Claros Limitada - EPP**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. **08.705.942/0001-87** com sede na **Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 2053, Bairro Alcides Rabelo, Montes Claros – MG, CEP: 39.401-427**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins de cumprimento do exigido pelo procedimento de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, DECLARA que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com
08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA - ME
Avenida Governador Magalhães Pinto, 2053 - Alcides Rabelo
CEP: 39.401-427
MONTES CLAROS - MG






OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com



DECLARAÇÃO SOBRE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS

A empresa **Oximed Montes Claros Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.705.942/0001-87**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com

08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA - EPP
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS - MG
CEP: 39401-427
MONTES CLAROS - MG




OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa **Oximed Montes Claros Limitada - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **08.705.942/0001-87**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Pereira de Almeida, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **M – 7.716.168 SSP-MG** e do CPF n.º **920.759.756-04**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com
08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA. - EPP
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS - MG CEP: 39.401-427





OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com



PROCESSO Nº. 001/2024

DISPENSA Nº. 001/2024

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da
Lei 14.133/2021**

RAZÃO SOCIAL: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 – BAIRRO ALCIDES
RABELO – CEP: 39401-427
TELEFONE / FAX: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAINEL CENTRAL DE
OXIGÊNIO MEDICINAL E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E
INSTALAÇÃO**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1,00	Painel central oxigênio medicinal, tipo semi automática, com 02 reguladores de pressão alta, equipados com válvulas de segurança, Vazão: 30L/min, Base: Aço carbono, Conexão de saída: ABNT 218-1, Conexão de saída: 3/8" Fêmea, Válvulas e conexões: Latão, Dimensão da Embalagem: 22 x 37 x 61 cm	1,00	GASLIVE	UNID	R\$8.450,00	R\$8.450,00
2,00	SERPENTINA para oxigênio: Dispositivo destinado a interligação dos cilindros ao bloco coletor, MATERIAIS: COBRE E LATÃO 5/16".	12,00	GASLIVE	UNID	R\$640,00	R\$7.680,00
3,00	EXTENSÃO 6 PONTOS; Tubos e conexões: Latão, Material Base: Aço Carbono, Conexão Padrão: ABNT 218-1, Pressão Máx.: 3000 PSI (206 bar), Solda nas juntas: Brasagem prata	2,00	GASLIVE	UNID	R\$1.520,00	R\$3.040,00



OXIMED MONTES CLAROS LTDA. – EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87 IE: 001030305.0063
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, 2053 - ALCIDES RABELO
MONTES CLAROS – MG CEP: 39401-427
TELEFONE: (38) 3201-2005 / 99969-7298
EMAIL: gerenciaoximed@gmail.com

4,00	Serviço de deslocamento, montagem, interligação e teste de estanqueidade	1,00	OXIMED	UNID.	R\$3.600,00	R\$3.600,00
VALOR TOTAL:						R\$22.770,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil setecentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

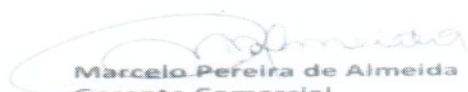
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme condições contidas no edital

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme condições contidas no edital

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Montes Claros, 22 de fevereiro de 2024.


Marcelo Pereira de Almeida
Gerente Comercial
Tel.: (38) 3201-2005 / 99969-7298
E-mail: gerenciaoximed@gmail.com

08.705.942/0001-87
OXIMED MONTES CLAROS LTDA - ME
Av. Governador Magalhães Pinto, nº 2053 - Alcides Rabelo
CEP: 39.400-427
MONTES CLAROS - MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
Data: 22/02/2024 10:17:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MONTES CLAROS



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA - EPP
CNPJ: 08.705.942/0001-87

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Fevereiro de 2024 às 11:01

MONTES CLAROS, 21 de Fevereiro de 2024 às 11:01

Código de Autenticação: 2402-2111-0105-0180-2131

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/02/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
001030305.00-63

CNPJ/CPF: 08.705.942/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO

NÚMERO: 2053

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALCIDES RABELO

CEP: 39401427

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000737345757



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
CNPJ: 08.705.942/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:32 do dia 06/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **8C22.4C73.0C76.F956**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.705.942/0001-87
Razão Social: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
Endereço: R JAGUARIBE 316 A / ALTO SAO JOAO / MONTES CLAROS / MG / 39400-313

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020719202810883840

Informação obtida em 21/02/2024 11:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
25164 / 2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OXIMED MONTES CLAROS LTDA

ENDEREÇO COMPLETO

AV FLORIANO NEIVA, 517, SAO JOAO
Montes Claros- MG - CEP: 39400314

CPF/CNPJ

08.705.942/0001-87

CÓD. CONTRIBUINTE

153619

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO

Fins de Direito

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

DATA DE EMISSÃO

06/02/2024

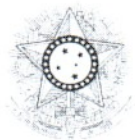
DATA DE VALIDADE

07/03/2024

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse www.montesclaros.mg.gov.br, clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 731426138731426



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.705.942/0001-87

Certidão nº: 11810317/2024

Expedição: 21/02/2024, às 11:06:26

Validade: 19/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.705.942/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME: MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: M7110168-00P MG

CPF: 920.759.756-04 DATA NASCIMENTO: 03/05/1977

FILIAÇÃO: MANGEL MOIZES DE ALMEIDA
MARTA LUCIA FERREIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 10430701604 VALIDADE: 31/12/2023 Nº HABILITAÇÃO: 03/09/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Ferreira de Almeida*

LOCAL: MONTES CLAROS, MG DATA EMISSÃO: 26/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50404197420
M5547638987

DENATRAN **MINAS GERAIS** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1671109918

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature in blue ink.

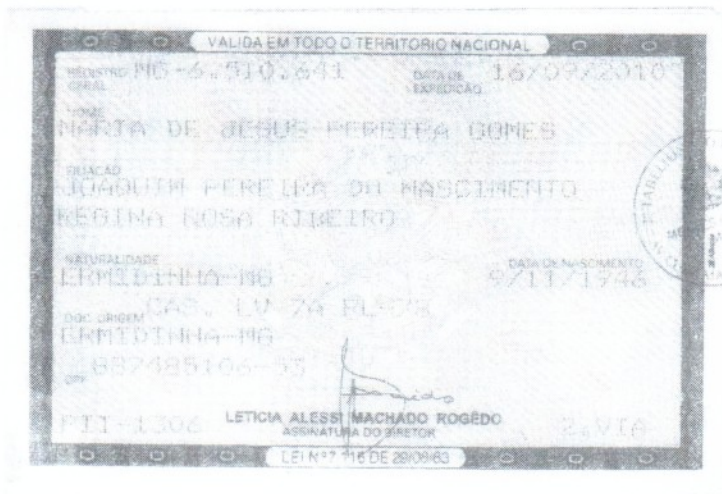
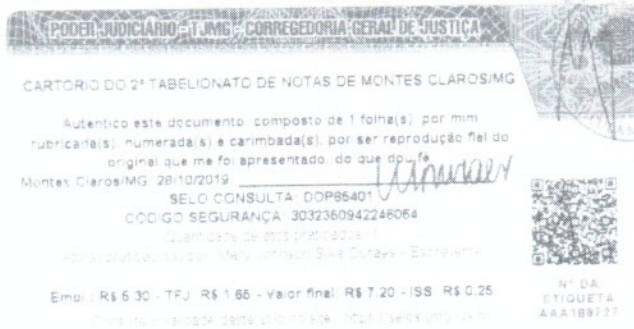


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.705.942/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2007
NOME EMPRESARIAL OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIMED MONTES CLAROS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO	NÚMERO 2053	COMPLEMENTO *****
CEP 39.401-427	BAIRRO/DISTRITO ALCIDES RABELO	MUNICÍPIO MONTES CLAROS
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTRAL.CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (38) 3201-2005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 10:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31207788907

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MONTES CLAROS
Local

19 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/342.580-2	MGP2300538600	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
887.485.106-53	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES

Página 1 de 1





SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
NIRE: 3120778890-7
CNPJ 08.705.942/0001-87
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDADO.

MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, viúva, data de nascimento 09/11/1946, inscrita no CPF 887.485.106-53 e documento de identidade M-6.510.641 SSP/MG, com domicílio / residência a RUA GIRASSOL, número 200, bairro / distrito SAGRADA FAMILIA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.401-017 e **MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, EMPRESARIO, casado com regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 03/05/1977, inscrito no CPF 920.759.756-04 e documento de identidade M-7.716.168 SSP/MG, com domicílio / residência a RUA AGAPITO DOS ANJOS, número 772 Apt 01, bairro / distrito CANDIDA CAMARA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.401-040, únicos sócios componente da empresa comercial denominada **OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA**, inscrita no CNPJ **08.705.942/0001-87** com documento de constituição arquivado na JUCEMG em 13/03/2007 sob nº 3120778890-7, resolvem em comum acordo alterar seu documento de Constituição pela **SEXTA** vez e o fazem mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª A sociedade CONTINUA com sua denominação social de "**OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA**".

CLÁUSULA 2ª A sociedade CONTINUA com seu endereço comercial na **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO**, número **2053**, bairro / distrito **ALCIDES RABELO**, município **MONTES CLAROS - MG, CEP 39.401-427**, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª A sociedade ALTERA seu objeto social para "**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICO DE AMBULANCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ESPECIALIZADO EM GASES DO AR, (OXIGENIO INDUSTRIAL, OXIGENIO MEDICINAL, NITROGENIO, DIOXIDO DE CARBONO, AR MEDICINAL, ACETILENO, LOCAÇÃO DE CILINDROS E AINDA GRANDE PORTIFOLIO DE GASES ESPECIAIS), ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SONO, MENTORIA EM SISTEMAS CENTRALIZADOS DE GASES MEDICINAIS, SOLUÇÕES COMPLETAS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR (HOME CARE)**".

CLÁUSULA 4ª A empresa CONTINUA com seu capital social de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas, que corresponde a R\$ 1,00 (Hum Real) cada e subscrita da seguinte forma:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES	18.000	18.000,00	90%
MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA	2.000	2.000,00	10%



SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
NIRE: 3120778890-7
CNPJ 08.705.942/0001-87
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDADO.

TOTAL	20.000	20.000,00	100%
--------------	--------	-----------	------

CLÁUSULA 5ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES e MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA** que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras e bancárias, em todas modalidades de operações, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, enfim em todas as relações junto a terceiros definindo as atribuições especiais.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A denominação social será usada isoladamente pela sócia administradora **MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES**, sendo vedado, no entanto o seu uso em negócios de favor, tais como fianças, abonos, endossos e avais que não sejam exclusivos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA 8ª Fica terminantemente proibido aos sócios o uso da denominação social em negócios de de favor, tais como fianças, abonos, endossos e avais que não sejam exclusivos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA 9ª Os sócios administradores **MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES e MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA** no exercício da administração na sociedade, retirara uma quantia de comum acordo entre eles, que será levado na conta de despesas operacionais, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, cc/2002).

CLÁUSULA 11ª A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 12ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 13ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 90 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 12ª deste instrumento.





SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA
NIRE: 3120778890-7
CNPJ 08.705.942/0001-87
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDADO.

CLÁUSULA 14ª No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nessa data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 15ª Os administradores **MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES e MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão Impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fê pública, ou propriedade. **(art. 1.011, §1º, cc/2002).**

CLÁUSULA 16ª Fica eleito o Foro da Comarca de MONTES CLAROS - MG para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

MONTES CLAROS – MG, 19 DE JUNHO DE 2023.

MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES – SÓCIA/ADMINISTRADORA

MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA – SÓCIO/ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/342.580-2	MGP2300538600	15/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
920.759.756-04	MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA
887.485.106-53	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXIMED MONTES CLAROS LIMITADA, de NIRE 3120778890-7 e protocolado sob o número 23/342.580-2 em 25/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10691073, em 27/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.485.106-53	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
887.485.106-53	MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES
920.759.756-04	MARCELO PEREIRA DE ALMEIDA

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2023, às 09:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/342.580-2.

Página 1 de 1



